

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL – SRP - Nº 056/2020**

Recurso Administrativo n.º 207/2020;
Pregão Presencial n.º 056/2020;
Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e
Corretiva com Substituição de Peças e Instalação de Aparelho de Ar Condicionado;
Pregão Presencial e Sistema de Registro de Preços: Objeto;
A. M. de Abreu Eirelli.: Recorrente;
Administração Municipal: Interessada.

Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa, A. M. DE ABREU EIRELLI., que se insurge contra a deliberação da Comissão Permanente de Licitação que habilitou a empresa concorrente no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial n.º 056/2020, por suposto descumprimento do Edital, precisamente, por não exigir registro no CREA-MT para atividades de instalação e de manutenção em ar condicionado.

ANTE O EXPOSTO, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/02 e item 15.5 do Edital do Pregão Presencial n.º 056/2020, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa, A. M. DE ABREU EIRELLI., uma vez que entendo como preenchidas as condições formais de admissibilidade recursal e, no MÉRITO, nos termos do art. 109, § 4.º da Lei n.º 8.666/93, pelo seu JULGAMENTO IMPROCEDENTE, pois as atividades de instalação e de manutenção em condicionador de ar não são vinculadas à prestação de serviços de engenharia, razão pela qual não há obrigatoriedade de inscrição no CREA para sua realização e, portanto, constato dos autos que a empresa habilitada na sessão cumpriu com o disposto no subitem 12.4.1.2., do Edital, do Pregão Presencial n.º 056/2020, razão pela qual mantenho inalterada a deliberação do Pregoeiro Oficial constantes na Ata de Abertura do Pregão Presencial n.º 056/2020, proferidas em sessão, no sentido da habilitação da empresa Recorrente.

Por consequência, DETERMINO ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, que providencie a Notificação da empresa Recorrente, com cópia do seu inteiro teor do presente Termo de Julgamento, bem como a sua publicação no Diário Oficial.

Juina-MT, 16 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juina-MT, 20 de julho de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
082º	368051	JOSELIA DORNER

I – PROFESSOR PEDAGOGO – TERRA ROXA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
03º	366690	CLAUDIANA ROCHA MEIER

I – PROFESSOR REGENTE MÉDIO – TERRA ROXA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
06º	367232	LUANA BERTUSSE DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): I. H. M. DOS SANTOS MATERIAIS PEDAGOGICOS e PLANOAR CONFECÇÕES INFLAVEIS LTDA

Objeto: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CHALEZINHO DA LEITURA - BIBLIOTECA INFANTIL- PROGRAMA JUÍNA CIDADE EDUCADORA - PROJETO ACPCIV DE Nº 0057200-03.2010.5.23.0081- TERMO DE COMPROMISSO COM A JUSTIÇA DO TRABALHO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT

Período: 20 de Julho de 2020 à 13 de Outubro de 2020.
Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Dotação: 1157 - 02.130.13.392.0033.2226.339030000000 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES
Dotação: 1425 - 02.130.13.392.0033.2222.449052000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Dotação: Dotação: 2519 - 02.130.13.392.0033.2223.339030000000 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Valor Total: R\$ 36.039,25 (trinta e seis mil e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Data do Reconhecimento: 20/07/2020, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

Data de Ratificação: 20/07/2020, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 070/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

O Município de Juina-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DAGUA E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS (CAIXA DE GORDURA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **07 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 20 de Julho de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

**Pregoeiro Designado
Poder Executivo**

PORTARIA

PORTARIA Nº 11.700/2020.

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar, para fins de apuração dos fatos que trata o Procedimento Administrativo da Notícia de Fato SIMP n.º 001261-039-2020, da 1.ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR, com base no art. 203 e ss., da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais), a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade no serviço público, conforme noticiada no Procedimento Administrativo da Notícia de Fato SIMP n.º 001261-039-2020, da 1.ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Juína-MT, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente Portaria.